



O Secretário Executivo do Consórcio PÚBLICO de SAÚDE da Microrregião de Russas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas **Resoluções nº 28042025/004 e nº 28042025/008**, conforme os **artigos 26, 27, 28 e 29** do **Estatuto do Consórcio PÚBLICO de SAÚDE da Microrregião de Russas**;

Considerando o disposto no **art. 7º, §1º e art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que institui normas gerais de licitações e contratos administrativos;

Considerando que a referida **Lei nº 14.133/2021** ainda não foi regulamentada pela Assembleia Geral do Consórcio PÚBLICO de SAÚDE da Microrregião de Russas, motivo pelo qual a Resolução interna ainda não foi editada;

Considerando a necessidade da continuidade do serviço público, especialmente no âmbito da saúde pública, setor essencial e ininterrupto por natureza;

Considerando que os serviços prestados pelo consórcio estão diretamente relacionados à prestação de serviços de saúde à população, cuja interrupção causaria prejuízos relevantes e imediatos ao interesse público;

Considerando a urgência na contratação de itens essenciais e na manutenção da prestação dos serviços de saúde;

Considerando que posteriormente será realizada Assembleia Geral do Consórcio PÚBLICO de SAÚDE da Microrregião de Russas específica para fins de regulamentação interna e formalização definitiva dos procedimentos da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o empregado **RAFAEL GURGEL NOGUEIRA LIMA**, CPF: 033.007.XXX-XX, para exercer as funções do **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

Art. 2º. Ficam designados para comporem a **EQUIPE DE APOIO**, os empregados abaixo discriminados:

RAIMUNDO EDIVANDRO NOGUEIRA MOREIRA, CPF: 026.663.XXX-XX.

FRANCISCA FAIANNE LIMA ARAÚJO, CPF: 038.713.XXX-XX.

MARIA GILVANIA SOMBRA, CPF: 731.922.XXX-XX.

LUCAS ESTERVENY DA SILVA FREITAS, CPF: 066.523.XXX-XX

Art. 3º. As designações em epígrafe terão caráter permanente até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Russas - CE, 13 de maio de 2025.

Dr. José Are lone Andrade da Silva
Secretário Executivo CPSMR

RESOLUÇÃO N° 28042025/004

José Are lone Andrade da Silva

Secretário Executivo do Consórcio Pú blico de Saúde da Microrregião de Russas